

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2009: _____

--- Aos vinte e seis dias do mês de Agosto do ano dois mil e nove, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Fernando João Couto Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá,
Prof. Rui Manuel Martins Pereira,
Dr. António da Silva Garrido
Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques, e
Arqt.º Emílio Pires Fradique.

Verificou-se a ausência do senhor Vereador Eng.º Luís Miguel Morais Gomes do Vale. -----

---A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal. -----

---Sendo quinze horas e dez minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio o senhor Vereador Dr. Tito e Sá, tendo dito que terá, mais uma vez, que voltar a um tema que foi recorrente em todo este mandato, qual seja, as ruas inacabadas em Esposende e o estado de falta de limpeza dos terrenos junto à rotunda da Solidal, à entrada da cidade.

Disse ainda que é extremamente urgente que a Câmara Municipal intervenha na rua que liga os Lírios às Pedrinhas uma vez que a mesma está completamente desfeita.

Continuando no uso da palavra disse que é seu entender que a Câmara Municipal, quando realiza eventos, sendo certo que concorda que os mesmos, pelo menos alguns, se realizem, deve ter muito cuidado com a imagem que dá do concelho, ou seja, quando estes se realizem terão de ser de qualidade e terá de se dar uma imagem arrumada, cuidada e limpa do concelho e não autorizar a instalação de “barracas” cujo aspecto em nada dignifica a entidade que organiza e o concelho em si mesmo.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Dra. Hersília Marques tendo dito que continuam a verificar-se um conjunto de actos de vandalismo e crimes que atentam contra a segurança e bens das pessoas e, nessa medida, questionou o senhor Presidente se já se realizou a reunião que em tempos informou que se iria realizar com as forças de segurança e, se sim, a que

conclusões se chegou.

Interveio o senhor Presidente tendo dito que ao contrário do que tem sido habitual, não houve um aumento do número de efectivos destacados para Esposende nesta época balnear, época na qual a população quase que triplica.

Disse ainda que dos contactos que tem tido com o Ministério da Administração Interna, conclui que o aumento de efectivos a título definitivo só irá verificar-se quando houver condições logísticas que permitam esse mesmo aumento, razão pela qual se congratula com a aprovação da candidatura apresentada pela Câmara Municipal, da qual faz parte a denominada “Centro Municipal de Segurança” que mais não é do que o espaço onde se irá instalar o corpo da GNR de Esposende.

Interveio novamente o senhor Vereador Dr. Tito e Sá tendo dito que a Câmara Municipal deveria negociar com a Estradas de Portugal a continuação da estrada variante à E.N. 13, sobretudo naquele pequeno troço que liga a 103-1 e a Avenida de Góios.

Interveio o senhor Presidente tendo dito que a Câmara Municipal já encetou contactos com a Estradas de Portugal, não só nesse sentido mas mesmo propondo que a Câmara Municipal suportasse o custo da obra, dado que existem verbas disponíveis no QREN para esse fim, desde que a Estradas de Portugal suportasse o custo com as aquisições dos terrenos necessários, sendo que aquela empresa pública não demonstrou disponibilidade para aceitar essa proposta, antes propondo que a Câmara Municipal aceite integrar no domínio público municipal outros troços de estrada sem quaisquer contrapartidas para o Município, o que é de todo inaceitável. --

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 4.032,28 €
Fundos Permanentes -----5.050,00 €
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----335.259,23 €
no Crédito Agrícola -----289.790,52 €
no Banco Espírito Santo ----- 63.439,39 €
no Banco Português de Investimento -----110.538,09 €
no Banco Espírito Santo -----89.204,57 €
no Banco Santander Totta -----270.728,13 €
no Banco Millennium BCP -----29.033,08 €
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria -----257,67 €
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos-----163.501,88 €
No Banco Português de Negócios -----370.820,47 €

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO: _____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 17/2009, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2009 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia doze de Agosto p.p. e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

Absteve-se o senhor Presidente e o senhor Vereador Dr. António Garrido por, conforme declararam, não terem estado presentes. -----

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 – PESSOAL: _____

04.01.01 – “DOMINGOS SILVA REGO LOPES BRANDÃO” – PROCESSO DISCIPLINAR – PROPOSTA DE DECISÃO. -----

Foi presente em reunião o processo disciplinar mandado instaurar contra o trabalhador da Câmara Municipal de Esposende Domingos Silva Rego Lopes Brandão, bem como o Relatório Final do Instrutor, no qual é proposta a tomada de decisão no sentido de que seja aplicada a pena de demissão nos termos previstos na alínea g) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 58/98, de 9 de Setembro. -----

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.

04.02 – PROTOCOLOS: _____

04.02.01 – “PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E O RANCHO FOLCLÓRICO DANÇAS E CANTARES DE MARINHAS” – PROPOSTA -----

Foi presente em reunião a minuta do protocolo acima indicado e cujo objecto é a preservação da riqueza etnográfica de Esposende através da promoção, divulgação e o apoio à actividade dos grupos folclóricos do concelho. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO EM CAUSA E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. MAIS DELIBEROU QUE, DESTA FORMA, FICA REVOGADA A DELIBERAÇÃO QUE APROVOU O PROTOCOLO IDÊNTICO A CELEBRAR COM O ENTÃO DENOMINADO GRUPO FOLCLÓRICO DANÇAS E CANTARES DE MARINHAS, FICANDO ESTE TAMBÉM REVOGADO, POR SE TRATAR DE ENTIDADES QUE SE SUCEDERAM. -----

04.02.02 – “PROTOCOLO COM A UNIVERSIDADE DO PORTO E NAPOLEÃO AMORIM” – PROPOSTA -----

Foi presente em reunião a minuta do protocolo acima indicado, a celebrar entre o Município de Esposende, a Universidade do Porto e Napoleão Amorim e cujo objecto se relaciona com a aquisição da denominada “Casa das Marinhas” do Arqtº Viana de Lima. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO EM CAUSA E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

0.5 - URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 - OBRAS PÚBLICAS: _____

05.01.01 - “BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB 1 DE VILA CHÃ” - RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 214/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente, conforme cópia do respectivo auto que se encontra anexo àquela informação. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

**05.01.02 - “BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB1 DA AGRA – FONTE BOA” -
RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----**

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 212/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

**05.01.03 - “BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA EB1 / JI DE GÓIOS - MARINHAS” -
RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----**

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 213/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

**05.01.04 - “REMODELAÇÃO DO ANTIGO CENTRO DE SAÚDE DE FÃO” -
RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----**

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 205/DIM/2009, prestada pelos serviços da Divisão de Infra-Estruturas Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.02 - OBRAS PARTICULARES: _____

05.02.01 - “PROCESSO 648/2005 – MANUEL MIGUEL MARTINS DE MIRANDA ” –

RECEPÇÃO PROVISÓRIA E REDUÇÃO DA CAUÇÃO -----

Foi presente em reunião o Auto de Vistoria para efeitos de Recepção Provisória das Obras de Urbanização relativas ao processo supra indicado, do qual resulta que as mesmas obras se encontram concluídas em conformidade com os projectos aprovados e em condições de utilização sem deficiências, deterioração, índices de ruína ou falta de solidez, pelo que podem ser recepcionadas provisoriamente, bem como é apensa informação técnica prestada pela mesma comissão de vistorias indicando que a respectiva caução poderá ser reduzida para dez por cento do seu valor, ou seja, para seis mil e trezentos euros (6.300,00 €), até à recepção definitiva das obras de urbanização. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS.
MAIS DELIBEROU AUTORIZAR A REDUÇÃO DA CAUÇÃO PARA SEIS MIL E TREZENTOS EUROS ATÉ À RECEPÇÃO DEFINITIVA. -----

06 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

09.01 - “DR. AGOSTINHO PINTO TEIXEIRA” – CONDECORAÇÃO MUNICIPAL – PARA CONHECIMENTO. -----

Foi presente em reunião carta que foi enviada à Câmara Municipal pelo cidadão acima indicado, na qual vem agradecer a condecoração municipal que lhe foi concedida. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA POR UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo dezasseis horas, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. --

---E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Director do Departamento de Administração Geral, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

ACTA

N.º 18/2009

REUNIÃO ORDINÁRIA

Realizada em
26 de Agosto de 2009

